



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3863/2022
Data: 21/11/2022 - Horário: 14:12
Legislativo - PLO 138/2022

PROJETO DE LEI nº **138 / 22**

DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DA UMBANDA A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 15 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Birigui, o Dia Municipal da Umbanda, a ser comemorado anualmente em 15 de novembro, fazendo parte do calendário oficial da cidade.

Parágrafo único: são finalidades da presente lei:

I - Demarcar esta data com o objetivo de mobilizar a sociedade biriguiense acerca de um seguimento religioso importante, do ponto de vista do trabalho social, cultural e educativo desenvolvido na cidade;

II - Realizar e/ou promover seminários, conferências, palestras, feiras, exposições, encontros e outras atividades que visem o debate, a reflexão e o aprofundamento do conhecimento deste importante seguimento;

III - reconhecer oficialmente esta religião secular e toda a sua contribuição, advinda dos coirmãos africanos, com todas as suas tradições, que tanto ajudaram o nosso país na construção da nossa cultura, costumes e história;

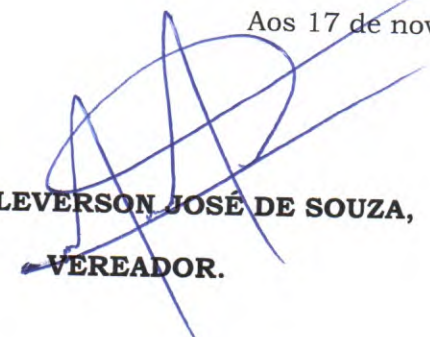
IV - Contribuir para desmistificar e erradicar o preconceito e a discriminação sofridos pelos seus seguidores, tão presentes na sociedade.

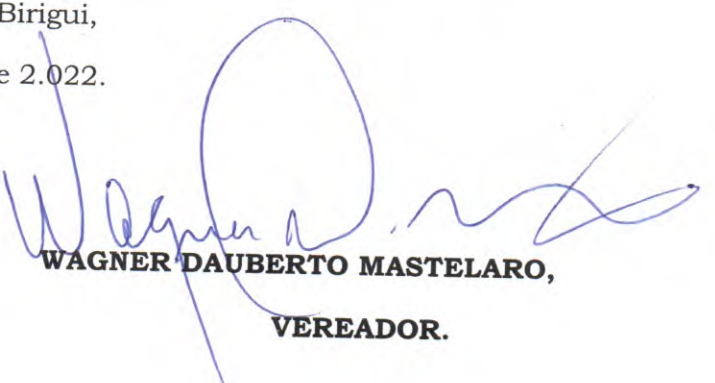
Art. 2º A organização das atividades deste dia ficará a cargo dos grupos e entidades voltadas à Umbanda existentes na cidade, podendo ter o apoio dos poderes Executivo e Legislativo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 17 de novembro de 2022.


CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,
VEREADOR.


WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores;

A Umbanda é uma das principais expressões da religiosidade de matriz africana, com mais de 100 anos de sua prática em nosso País.

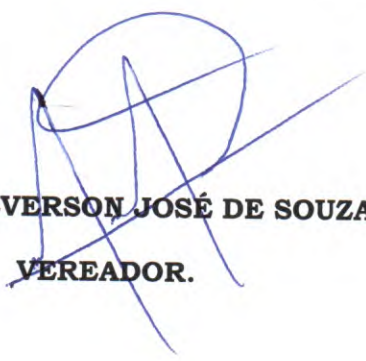
Trata-se não apenas de reconhecer a importância desta manifestação religiosa e espiritual, mas igualmente considerar-se o seu papel na resistência do povo negro e afrodescendente contra a opressão racista, e sua marca em nossa cultura.

A instituição do Dia da Umbanda é um reconhecimento à contribuição dessa expressão religiosa e espiritual à nossa História e formação, bem como a criação de um evento de valorização desta crença afro-brasileira em nosso Estado.

Diante do exposto, submetemos à superior consideração do Douto plenário.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 17 de novembro de 2.022.


CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,
VEREADOR.


WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
VEREADOR.